



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 117

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 3.359 =

CRIA COMISSÃO ESPECIAL.

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

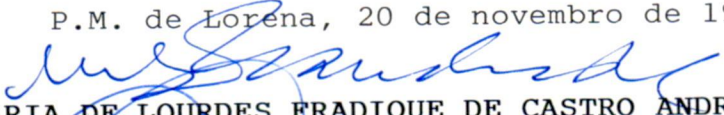
DECRETA :

Artigo 1º - De acordo com o inciso XVI, artigo 6º, da Lei nº 8.666/93, fica criada a Comissão Especial com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao Edital de Tomada de Preços nº 04/95 para drenagem e pavimentação asfáltica com empreitada de material e mão de obra, conforme segue:

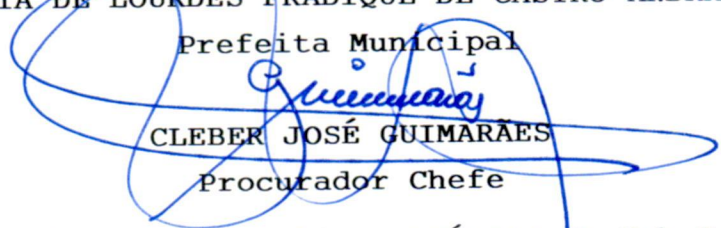
Geu Teixeira Medina;
Deborah Goulart Pinto;
José Ignácio da Silva Filho, e
Léa de Andrade Ribeiro.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 20 de novembro de 1995.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrado em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicado no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação